

João Pedro Campos Pais Coelho

n.º 12215

Relatório da Prática de Ensino Supervisionada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, nos termos do Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio e do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.

Trabalho realizado sob a orientação do Doutor António Paulo Vieira Sá Marques Oliveira do Instituto Superior da Maia e da Dr.ª Maria José Menezes Lacerda de Sousa Cardoso da Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas

outubro, 2017

Resumo

A Prática de Ensino Supervisionada (PES) possibilitou o exercício de funções de docência em Educação Física, de forma progressiva e orientada, na Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas. As competências profissionais desenvolvidas promoveram um desempenho crítico e reflexivo fundamentado na experiência formativa, capaz de responder aos desafios e exigências da profissão docente.

A PES é uma unidade curricular anual do segundo e último ano do curso de Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário do Instituto Superior da Maia e está regulamentada por normativos específicos e de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio e do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março).

O presente documento constitui o Relatório Final da PES e encontra-se organizado em quatro capítulos. O primeiro é referente ao percurso realizado até ao momento inicial da PES e às expectativas iniciais para a mesma. O segundo capítulo aborda a importância da PES e o lugar de prática através da sua caracterização. O terceiro capítulo relata as experiências vividas no decorrer da PES, nas quais se integram a planificação e realização do ensino, assim como os processos de avaliação. Ainda no mesmo capítulo, são abordadas a participação na escola, a relação com a comunidade e o desenvolvimento profissional. No último capítulo, apresentam-se as reflexões finais acerca das experiências pessoais e profissionais e o impacto que a PES tem no contexto escolar.

O exercício da atividade profissional ocorreu, principalmente, numa turma do 3º ciclo do ensino básico, mais especificamente do 7º ano de escolaridade e ainda no 2º ciclo através de uma turma do 5º ano de escolaridade. Houve ainda contactos esporádicos com uma turma do ensino secundário.

O desenvolvimento de competências profissionais deu-se nas diversas dimensões do Perfil Geral de Desempenho do Professor (Decreto-lei nº 240/2001, de 30 de agosto).

Palavras-chave: Educação Física; Prática de Ensino Supervisionada, Docência.